



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**  
"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL N° 031/2025**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Lei n° 3.599/2025– Edital de Abertura 011/2025.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

N° INSC.	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
04	GUSTAVO JACOBSEN VIVIAN	1°
05	NATHALIA ISRAEL DOS SANTOS VIVIAN	2°
02	ANDRIELE TEIXEIRA DE SOUSA	3°
03	VIVIANE DE FREITAS ROSA	4°
01	GABRIEL SALVADOR TEIXEIRA	5°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 28 DE MARÇO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS